

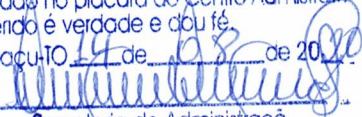


DECRETO Nº 365/2020,

DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

PUBLICAÇÃO

certifico que nesta data o presente decreto foi afixado no placard do Centro Administrativo e o referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, de _____ de _____ de 20__.


Secretaria de Administração

“DISPÕE SOBRE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, O Contrato nº **020/2020 - ADM** referente à contratação dos serviços de **motorista** para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público decorrente de necessidades específicas da função de **Motorista**, firmado com **BRUNO ROCHA SANTOS SANTANA**.

CONSIDERANDO, que o contrato poderá ser rescindido entre as partes, conforme disposições contidas na cláusula sexta do referido contrato, assim, a pedido do contratado conforme requerimento que fica fazendo parte integrante deste.

CONSIDERANDO FINALMENTE, que os valores pagos ao contratado correspondem efetivamente até a presente data.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica rescindido o contrato nº **020/2020**, referente à contratação dos serviços de **motorista** para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público decorrente de necessidades específicas da função de **Motorista**, firmado com **BRUNO ROCHA SANTOS SANTANA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU - TO, aos quatorze (14) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte (2020).


JOAQUIM PEREIRA NUNES
Prefeito Municipal